



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER  
SUBSECRETARIA DE ESPORTE E DO LAZER  
CORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP**



# **PARAJERNS - 2025**

## **REGULAMENTOS ESPECÍFICOS**

## ATLETISMO

Art. 1º A competição de atletismo dos ParaJerns será realizada de acordo com as regras do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB e as modificações previstas neste Regulamento.

Art. 2º Poderão participar da competição de atletismo alunos dos gêneros: masculino e feminino, com deficiência física, intelectual ou visual nas seguintes faixas etárias:

**Sub 14:** Alunos nascidos em 2014, 2013 e 2012 (11 a 13 anos)

**Sub 16:** Alunos nascidos em 2011 e 2010 (14 e 15 anos)

**Sub 18:** Alunos nascidos em 2009 e 2008 (16 e 17 anos)

Art.3º As fichas de inscrições deverão indicar **obrigatoriamente** a classificação funcional dos atletas de acordo com os protocolos vigentes aprovados pelo CPB.

**Parágrafo Único:** *Os alunos que não tiverem a classificação esportiva, poderão participar dos ParaJerns, porém será no formato de Festival.*

Art. 4º Cada atleta deverá participar de no mínimo duas (02) provas e no máximo três (provas)

Art. 5º As provas em disputas nos Para Jerns serão as seguintes:

Sub 14 – Masculino e Feminino	
Prova	Classificação funcional
60m	T11 / T12 / T13 / T20 / T21 / T31 / T32 / T33 / T34 / T35 / T36 / T37 / T38 / T42 / T43 / T44 / T45 / T46 / T47 / T51 / T52 / T53 / T54 / T61 / T62 / T63 / T64 / T71 / T72
Lançamento de pelota	F11 / F12 / F13 / F33 / F34 / F35 / F36 / F37 / F38 / F40 / F41 / F42 / F43 / F44 / F45 / F46 / F51 / F52 / F53 / F54 / F55 / F56 / F57 / F61 / F62 / F63 / F64
Arremesso de peso	F11 / F12 / F13 / F20 / F33 / F34 / F35 / F36 / F37 / F38 / F40 / F41 / F42 / F43 / F44 / F45 / F46 / F52 / F53 / F54 / F55 / F56 / F57 / F61 / F62 / F63 / F64
Salto em distância	T11 / T12 / T13 / T20 / T35 / T36 / T37 / T38 / T42 / T43 / T44 / T45 / T46 / T47 / F61 / F62 / F63 / F64
Sub 16 – Masculino e Feminino	
Prova	Classificação funcional
100m	T11 / T12 / T13 / T20 / T21 / T31 / T32 / T33 / T34 / T35 / T36 / T37 / T38 / T42 / T43 / T44 / T45 / T46 / T47 / T51 / T52 / T53 / T54 / T61 / T62 / T63 / T64 / T71 / T72

200m	T11 / T12 / T13 / T20 / T21 / T31 / T32 / T33 / T34 / T35 / T36 / T37 / T38 / T42 / T43 / T44 T45 / T46 / T47 / T51 / T52 / T53 / T54 / T61 / T62 / T63 / T64 / T71 / T72
Arremesso de peso	F11 / F12 / F13 / F20 / F33 / F34 / F35 / F36 / F37 / F38 / F40 / F41 / F42 / F43 / F44 / F45 / F46 / F52 / F53 / F54 / F55 / F56 / F57 / F61 / F62 / F63 / F64
Salto em distância	T11 / T12 / T13 / T20 / T35 / T36 / T37 / T38 / T42 / T43 / T44 / T45 / T46 / T47 / F61 / F62 / F63 / F64

Sub 18 – Masculino e Feminino	
Prova	Classificação funcional
100m	T11 / T12 / T13 / T20 / T21 / T31 / T32 / T33 / T34 / T35 / T36 / T37 / T38 / T42 / T43 / T44 T45 / T46 / T47 / T51 / T52 / T53 / T54 / T61 / T62 / T63 / T64 / T71 / T72
400m	T11 / T12 / T13 / T20 / T21 / T31 / T32 / T33 / T34 / T35 / T36 / T37 / T38 / T42 / T43 / T44 T45 / T46 / T47 / T51 / T52 / T53 / T54 / T61 / T62 / T63 / T64 / T71 / T72
Lançamento do disco	F11 / F12 / F13 / F32 / F33 / F34 / F35 / F36 / F37 / F38 / F40 / F41 / F42 / F43 F44 / F45 / F46 / F51 / F52 / F53 / F54 / F55 / F56 / F57 / F61 / F62 / F63 / F64
Arremesso de peso	F11 / F12 / F13 / F20 / F32 / F33 / F34 / F35 / F36 / F37 / F38 / F40 / F41 / F42 / F43 / F44 / F45 / F46 / F52 / F53 / F54 / F55 / F56 / F57 / F61 / F62 / F63 / F64
Salto em distância	T11 / T12 / T13 / T20 / T35 / T36 / T37 / T38 / T42 / T43 / T44 / T45 / T46 / T47 / T61 / T62 / T63 / T64

Art. 6º Todas as provas de pista serão realizadas em final direta por tempo, não sendo realizadas séries classificatórias.

Art. 7º Em cada classe as provas que não apresentarem o mínimo de 03 inscritos, poderão ser agrupadas com outras classes, mas, para efeito de classificação (índice técnico), será considerada a sua classe de origem.

Art.8º Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela comissão central organizadora.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER  
SUBSECRETARIA DE ESPORTE E DO LAZER  
CORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP**



## NATAÇÃO

Art. 1º A competição de natação dos ParaJerns será realizada de acordo com as regras do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB e as modificações previstas neste Regulamento.

Art. 2º Poderão participar da competição de natação alunos dos gêneros: masculino e feminino, com deficiência física, intelectual ou visual obedecendo às seguintes faixas etárias:

**Sub 13:** alunos nascidos em 2014 e 2013. (11 e 12 anos)

**Sub 15:** alunos nascidos em 2012 e 2011 (13 e 14 anos)

**Sub 18:** alunos nascidos em 2010, 2009 e 2008 (15, 16 e 17 anos)

Art. 3º Cada atleta poderá ser inscrito no mínimo 02 (duas) e no máximo 03 (três) provas por atleta nos gêneros masculino e feminino nas classes Sub 13, Sub 15 e Sub 18.

a) Não haverá limite de inscrição de atletas por instituição

Art.4º As fichas de inscrições deverão indicar **obrigatoriamente** a classificação funcional dos atletas de acordo com os protocolos vigentes aprovados pelo CPB.

**Parágrafo Único: Os alunos que não tiverem a classificação esportiva, poderão participar dos ParaJerns, porém será no formato de Festival.**

Art.5º Durante o Congresso Técnico não será permitida qualquer alteração nas provas em que os alunos foram inscritos. O responsável pela instituição deverá nesta ocasião conferir, confirmar e assinar o relatório de inscrições.

Art. 6º A classificação Funcional seguirá o Capítulo 3 do Regulamento Geral no seu artigo 8º.

Art. 7º As provas em disputas nos ParaJerns serão as seguintes:

Sub 13 - Masculino e Feminino	
Prova	Classificação funcional
50m Livre	S1 / S2 / S3 / S4 / S5 / S6 / S7 / S8 / S9 / S10 / S11 / S12 / S13 e S14
50m Costas	S1 / S2 / S3 / S4 / S5 / S6 / S7 / S8 / S9 / S10 / S11 / S12 / S13 e S14
50m Peito	SB1 / SB2 / SB3 / SB4 / SB5 / SB6 / SB7 / SB8 / SB9 / SB10 / SB11 / SB12 / SB13

	e SB14
50m Borboleta	S1 / S2 / S3 / S4 / S5 / S6 / S7 / S8 / S9 / S10 / S11 / S12 / S13 e S14

<b>Sub 15 - Masculino e Feminino</b>	
<b>Prova</b>	<b>Classificação funcional</b>
100m livre	S1 / S2 / S3 / S4 / S5 / S6 / S7 / S8 / S9 / S10 / S11 / S12 / S13 e S14
50m costas	S1 / S2 / S3 / S4 e S5
50m peito	SB1 / SB2 e SB3
50m borboleta	S1 / S2 / S3 / S4 / S5 / S6 e S7

<b>Sub 18 – Masculino e Feminino</b>	
<b>Prova</b>	<b>Classificação funcional</b>
100m livre	S1 / S2 / S3 / S4 / S5 / S6 / S7 / S8 / S9 / S10 / S11 / S12 / S13 e S14
50m costas	S1 / S2 / S3 / S4 e S5
50m peito	SB1 / SB2 e SB3
50m borboleta	S1 / S2 / S3 / S4 / S5 / S6 e S7
200m medley	SM5 / SM6 / SM7 / SM8 / SM9 / SM10 / SM11 / SM12 / SM13 e SM14

Art. 9º Todas as provas serão realizadas em final direta por tempo, não sendo realizadas séries classificatórias.

Art. 10º Em cada classe as provas que não apresentarem o mínimo de 03 inscritos, poderão ser agrupadas com outras classes, mas, para efeito de premiação e classificação (índice técnico), será considerada a sua classe de origem, as provas oferecidas, serão premiadas com medalhas de 1º, 2º e 3º lugar.

Art. 11º Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela comissão central organizadora.



## **TÊNIS DE MESA**

Art. 1º A competição de Tênis de mesa dos ParaJerns será realizada de acordo com as regras do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB e as modificações previstas neste Regulamento.

Art. 2º Poderão participar da competição de Tênis de Mesa alunos dos gêneros: masculino e feminino, com deficiência física e intelectual obedecendo às seguintes faixas etárias:

**Sub 14:** alunos nascidos em 2014, 2013 e 2012. (11,12 e 13 anos)

**Sub 18:** alunos nascidos em 2011, 2010, 2009 e 2008 (14, 15, 16 e 17 anos)

Art. 3º As disputas serão individuais, nos dois gêneros (SM – Simples Masculino e SF – Simples Feminino) e obedecerá a divisão por classes, descritas abaixo:

- 1- Deficientes físicos cadeirantes (classes de 1 a 5)
- 2- Deficientes físicos andantes (classes de 6 a 10)
- 3- Deficientes intelectuais (classe 11).

Não haverá limite de inscrição de atletas por instituição

Art.4º As fichas de inscrições deverão indicar **obrigatoriamente** a classificação funcional dos atletas de acordo com os protocolos vigentes aprovados pelo CPB.

**Parágrafo Único: Os alunos que não tiverem a classificação esportiva, poderão participar dos ParaJerns, porém será no formato de Festival.**

Art.5º Os jogos serão disputados em melhor de 3 sets, com 11 pontos cada set.

Art.6º Cada atleta deverá participar uniformizado e com o seu material próprio para a prática do Tênis de Mesa, como raquete, cadeira de rodas, adaptações necessárias, tênis etc.

Art. 7º Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela comissão central organizadora.



## **P A R A B A D M I N T O N**

Art. 1º A competição de Parabadminton dos ParaJerns será realizada de acordo com as regras do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB e as modificações previstas neste Regulamento.

Art. 2º Poderão participar da competição de Parabadminton alunos dos gêneros: masculino e feminino, com deficiência física, intelectual obedecendo às seguintes faixas etárias:

**Sub 14:** alunos nascidos em 2014, 2013 e 2012. (11,12 e 13 anos)

**Sub 18:** alunos nascidos em 2011, 2010, 2009 e 2008 (14, 15, 16 e 17 anos)

Art. 3º As disputas serão individuais, nos dois gêneros e obedecerá a divisão por classes, descritas abaixo:

### 1- Atletas usuários de cadeira de rodas

**WH1** - atletas com deficiência física usuários de cadeiras de rodas (com deficiências severas em membros inferiores) que apresentam controle de tronco moderado ou ruim; e outros problemas que os impeçam de jogar em pé;

**WH2** - atletas com deficiência física usuários de cadeiras de rodas (com deficiência severa em pelo menos um dos membros inferiores) que apresentam bom controle de tronco, atletas com amputações e/ou má formações em membros inferiores (bi amputações, com pelo menos uma amputação acima ou na altura do joelho), ou amputação de membro inferior com coto menor do que a metade da coxa do outro membro.

### 2- Atletas andantes

**SL3** - atletas com comprometimento severo predominante de membros inferiores que os impeçam de jogar na quadra oficial de Badminton;

**SL4** - atletas com comprometimento predominante de membros inferiores com capacidade motora para deslocar-se em quadra oficial durante o jogo;

**SU5** - atletas com comprometimento predominante de membros superiores;

**SH6** - atletas com baixa estatura ou nanismo (Homem: até 1,45m de altura; Mulher: até 1,37m de altura).

**SI** – atletas com deficiência intelectual, elegível conforme regulamento da Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI).

**Art.4º** As fichas de inscrições deverão indicar **obrigatoriamente** a classificação funcional dos atletas de acordo com os protocolos vigentes aprovados pelo CPB.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER  
SUBSECRETARIA DE ESPORTE E DO LAZER  
CORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP**



***Parágrafo Único: Os alunos que não tiverem a classificação esportiva, poderão participar dos ParaJerns, porém será no formato de Festival.***

Art. 5º. Sistema de disputa

Será definido no Congresso Técnico de acordo com o número de inscritos.

Art. 6º Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela comissão central organizadora.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER  
SUBSECRETARIA DE ESPORTE E DO LAZER  
CORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP**



## **BOCHA**

Art. 1º A competição de Bocha dos ParaJerns será realizada de acordo com as regras do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB e as modificações previstas neste Regulamento.

Art. 2º Poderão participar da competição da Bocha alunos dos gêneros: masculino e feminino, com deficiência física, obedecendo às seguintes faixas etárias:

**Sub 14:** alunos nascidos em 2014, 2013 e 2012 (11, 12 e 13 anos)

**Sub 18:** alunos nascidos em 2011, 2010, 2006 e 2008 (14, 15, 16 e 17 anos)

Art. 3º Classes funcionais:

Os atletas serão divididos nas quatro (04) classes funcionais: BC1, BC2, BC3 e BC4

Art. 4º Sistema de disputa

Será definido no Congresso Técnico, a depender do número de inscritos, podendo acontecer junção das classes.

Art. 5º Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela comissão central organizadora.